



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001178-51.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: TATIANA MONTEIRO FURTADO	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: VALDIR ROBERTO ALVES SANTANA	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	N o m e d o	



	Funcionário/Servidor: VALDIR ROBERTO ALVES SANTANA	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: IVONE GUSE N o m e d o Funcionário/Servidor: SIMONE MICHELLE MUNIZ PORTELLA N o m e d o Funcionário/Servidor: JEAN FERREIRA MALDONADO N o m e d o Funcionário/Servidor: JANDERSON DE FRANÇA N o m e d o Funcionário/Servidor: JOÃO WALTER DE OLIVEIRA N o m e d o Funcionário/Servidor: FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: CLÁUDIA REGINA MAMUS RIBEIRO	
2.5-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: STEFANY DA SILVA DE PAULA N o m e d o Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MIERRO M A T I N o m e d o Funcionário/Servidor: ALINE FERNANDA HANDOHA DE ALMEIDA	
	N o m e d o Funcionário/Servidor: VALMIR	



2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	THEODORO DE S O U Z A N o m e d o Funcionário/Servidor: TATIANA RICCOMINI MUNHOZ	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: ROBERTO CARLOS REDIM	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	N o m e d o Funcionário/Servidor: JANDERSON DE FRANÇA	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: MARIA LUIZA PEREIRA BATISTA N o m e d o Funcionário/Servidor: MARCELA DE MELO MAMUS	
3.2-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: LEANDRO VINÍCIUS DA CRUZ PRATES	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	912	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1505	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	25	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	30	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 276 feitos o mais antigo foi enviado em 18/09/2014 (0001098-17.2014.8.16.0096).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Apesar de existirem 9 feitos existem 2 feitos com data cadastramento no ano de 2017/01/2017 - Processo originário 0000056-25.2017.8.16.0096 31/10/2017 - Processo originário 0001444-60.2017.8.16.0096.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 188 cumprimentos serem expedidos e existem 1 com decurso de prazo Conforme extrato em anexo.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	727	
6.2-CANCELADAS	100	
6.3-NEGATIVAS	5	
6.4-REDESIGNADAS	88	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se		



conclusos na data da correição?	63	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	O processo concluso com data mais antiga é 0000284-63.2018.8.16.0096, datado de 18/01/2019.	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-01-28 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2018-08-10 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Existem 6 registros mandados não importados q devem ser regularizados Conforme listagem em anexo
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	0	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	72	
11.3-Medidas Protetivas	14	
11.4-Medidas Cautelares	169	
11.5-O controle das apresentações é feito		



exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	248	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	56	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	10	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	6	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	14	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Prejudicado	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	



14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: * Existe um feito que foi utilizado a aba relativa a F (0000630-19.2015.8.16.0096
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação Recomendação: * Constam 40 registros sem RG e constam 249 registros sem o CPF do polo passivo, processos em andamento arquivados. * Toda identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deve levantar o número dos cadastrados que não possuem número de identidade no Estado do Paraná, e adotar medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deve encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação conforme Ofício-Circular 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo para REGULARIZAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	19	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	32	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 3 processos encaminhados ao Ministério Público, o mais antigo desde 14/02/2019 (0000484-75.2015.8.16.0096).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	31	
6.2-CANCELADAS	8	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	88	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2016-03-31 00:00:00.0	



9.2-Total de prisões ativas	5	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	17	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	7	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		



13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	39	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	7	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 10 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 11/03/2019 (0007794-07.2013.8.16.0031).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	58	
6.2-CANCELADAS	4	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	25	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	18	
9.2-Prisão em regime semiaberto	12	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	0	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
9.5-Prisão domiciliar	0	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	36	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	2	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	14	
10.3-Prisão domiciliar	0	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão		



cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Foram verificados 6 registros de réus que não contem RG ou CPF cadastrado conforme relatório em anexo. REGULARIZAR.* Toda identificação de indiciado réus e condenados será feita pelo número de identidade exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade e outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso a Unidade Judiciária deve levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimir esse registro. Para tanto deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa, solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2011, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para a cobrança de custas e multa e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	



11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	174	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	71	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação * Verificar os processos remetidos ao Ministério Público especializado, o mais antigo remetido em 26/02/2019 (0001774-57.2017.8.16.0096).
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 6 remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 26/02/2019 (0001533-49.2018.8.16.0096).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
		Determinação / Recomendação



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Existem 5 intimações em d de prazo a mais antiga 29/01/2019 (0000384-52.2017.8.16.000
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	181	
6.2-CANCELADAS	10	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	4	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	43	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	27	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06/02/2019 (0000137-08.2016.8.16.0096)	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	173	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	45	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	0	
10.3-Livramento Condicional	3	
10.4-Condições de Regime Aberto	65	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Viglada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	



11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação / Recomen Foram verificados 29 regis réus sem anotação de RG o REGULARIZAR.* To identificação de indiciados, condenados será feita número de ident exclusivamente, do Instit Identificação do Estad Paraná. Essa obrigatoried estende até às pessoa possuam outro tipo de docu (cédula de identidade de Estados da Federação, carteira de trabalho, pass etc.) ou que sejam de nacionalidade. Diante di Unidade Judiciária levantar o número de cada que não possuem o núm identidade do Estado do Pa adotar as medidas suprimento desse registro tanto, deverá encaminh relação, com identif minuciosa de cada pes solicitará que seja feito o c no Instituto de Identifi conforme Ofício-Circul 170/2014, com posterior c no PROJUDI. * O cadas CPF é essencial para as col de custas e multas, e devi exigida a apresentação p réu nos comparecimento Juízo.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas	Prejudicado	



incorreções?		
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	1078	
12.2-Cumprimentos Atrasados	97	
12.3-Não Cumpridas	57	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	0	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	8	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não existe	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Prejudicado	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Prejudicado	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Prejudicado	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Prejudicado	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, aliado ao irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. 2. Conforme se verifica no Processo SICC constam: 1 feito em andamento; 1 feitos em Carga/Conclusão em Aberto; 1 apreendido e não finalizadas; 2 feitos não digitalizados, conforme certidões do SICC em anexo. 3. Cabe ressaltar, que como se trata de correição virtual, não foram verificadas as delegacias locais.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente e substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido ao Corregedor-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto C. Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz da 1ª Turma do Tribunal de Justiça.



daCorregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, as digitalmente. Correição realizada em 14/03/2019.

Curitiba, 11 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

